TERMO DE COMPROMISSO

Nº DE MATRÍCULA **201921537**

ALUNO: **PAMELA RINOZI TEIXEIRA**

CURSO: **PSICOLOGIA**

E-MAIL: **pamelarinozix@hotmail.com**

FONE: **51 98512-2783**

Qual o principal motivo da sua solicitação?

- ☐ Financeiro
- ☐ Descontentamento com a universidade
- ☐ Descontentamento com o curso
- ☐ Desempenho acadêmico
- ☐ Distância
- ☐ Não formação de turma
- ☐ Preferência por outra IES
- ☐ Profissionais
- ☐ Saúde
- ☐ Endemia/Pandemia
- ☐ Termo FIES/PROUNI
- ☐ Indecisão quanto ao curso
- ☐ Intercâmbio
- ☐ **Mudança de cidade/estado/país**
- ☐ Outros _____

Explique detalhadamente sobre o motivo da sua solicitação de transferência, trancamento ou cancelamento

ME MUDEI DE ESTADO E PRECISO TRANSFERIR MEU CURSO DE UNIVERSIDADE

PROCESSO

1. Preencha o formulário com seus dados e informe o motivo da sua solicitação;
2. Envie para o formulário preenchido no atendimento, com a cópia do seu RG ou documento oficial com foto, frente e verso. **Atenção**: assinatura tem que ser conforme o documento;
3. Após enviar os documentos, acompanhe o processo pelo portal do aluno, no ícone em requerimentos.

REGRAS DO CONTRATO

- Declaro para devidos fins de trancamento ou cancelamento de matricula, que estou ciente que ao trancar perderei o desconto vigente ofertado pela instituição, e que o trancamento de matrícula não dispensa o pagamento de mensalidades vencidas e em curso se solicitadas após o vencimento do boleto:
  - Para ingressantes a partir de 2021.1, será aplicado aviso prévio à Contratada no prazo de 30 (trinta) dias, com todas as obrigações e direitos previstos em contrato vigentes, bem como multa equivalente a 10% (dez por cento) de todas as parcelas da semestralidade vincendas, conforme Cláusula 14ª §2.
  - Para ingressantes até 2020.2, serão aplicadas as regras previstas no contrato assinado no ato de seu ingresso na Instituição, conforme Cláusula 14ª §1, multa equivalente a 20% (cinquenta por cento) das mensalidades vincendas.
- Alunos que aderiram ao programa FACILITA, estarão sujeitos a pagar o saldo devedor do valor parcelado pelo programa.
- Após o início das aulas, todo o pedido de transferência de IES, cancelamento ou trancamento curso/disciplinas formalizado após o dia 05 de cada mês acarretará o pagamento integral da mensalidade daquele mês correspondente.
- Declaro estar ciente sobre a suspensão do meu vínculo acadêmico com a alteração do meus status para “trancado”, assim como do prazo de até 2 (dois) anos, a partir desta data, para solicitar reingresso;

4.

- Por fim, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Porto Alegre, sexta-feira, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

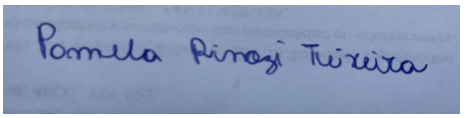

.....

Assinatura do aluno / ou Responsável financeiro